



DIRETO DA REITORIA POR PAULO CARDIM

Educação superior: um tesouro à vista

17/08/2020 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 453, 17 de agosto de 2020

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

O semestre letivo que se inicia ainda é sob a pandemia da Covid-19. Esse aspecto leva as instituições de educação superior (IES) a tomarem deliberações as mais diversas, tendo em vista as diversificadas medidas tomadas por governadores e prefeitos. Integrantes do sistema federal de ensino, as IES da livre iniciativa, todavia, estão sujeitas à legislação e normas expedidas pelos milhares de dirigentes superiores dos sistemas de ensino – Distrito Federal, estados e municípios –, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Essa disparidade de normas interfere nas estratégias e ações das IES para continuarem a ofertar, regularmente, as atividades de ensino presencial, remoto ou a distância. As entidades da livre iniciativa, com IES em diversificados estados e/ou municípios, precisam adaptar suas atividades de acordo com cada unidade federada ou município. Esse fato compromete, por exemplo, a mobilidade de estudantes e os custos para manterem a mesma atividade em períodos diferentes.

Há, ainda, a insegurança jurídica, quando o governador ou prefeito estipula uma data para o reinício das atividades educacionais e, em seguida, adia essa data, ao sabor das previsões dos especialistas que assessoram esses governos.

A pandemia, por outro lado, possibilitou que grande parte das IES saísse da caixinha, da comodidade repetitiva, para a criatividade e inovação no complexo processo ensino-aprendizagem. Metodologias ativas de aprendizagem foram implementadas, no todo ou em parte, em diversos cursos, ao abrigo de um ensino remoto ou a distância, com o uso intenso das tecnologias digitais de informação e comunicação.

Os professores que ainda não tinham atuado na educação a distância ou no ensino remoto foram conduzidos, de maneira incisiva, à capacitação em serviço, para que o processo não fosse interrompido, fato que redundaria em prejuízo à aprendizagem dos educandos. Esse processo de capacitação enriqueceu as estratégias de oferta do ensino e dos tempos e locais de aprendizagem. A diversificação foi uma constante ao longo do primeiro semestre civil. Experiências foram colocadas em prática “com o trem em movimento”, exigindo esforço e dedicação dos gestores acadêmicos, dos professores e dos discentes.

Nem todas as IES e nem todos os professores conseguiram completo êxito em suas estratégias e ações nesse processo. As IES que realizaram um sério e fundamental processo de avaliação das condições de oferta do ensino e do resultado da aprendizagem, nesse período letivo que se encerrou, acumularam informações e experiências que, certamente, irão enriquecer o processo de aprendizagem neste semestre letivo que se inicia.

A pandemia conseguiu realizar uma aprendizagem para as IES da livre iniciativa que a normalidade burocrática desse processo levaria anos para se concretizar. A rica aprendizagem dos gestores e professores dessas IES será, naturalmente, o início do uso eficiente e eficaz da autonomia didático-pedagógica que a legislação federal permite. O “trabalho acadêmico efetivo”, exigido para a integralização dos duzentos dias do ano letivo, como dispõe o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LDB, passou a ser entendido na sua concepção mais ampla. Ao discente cabe cumprir o “trabalho acadêmico efetivo”; ao docente conduzir esse processo presencial ou a distância, em condições de oferecer ao educando a orientação, o estímulo e a gestão dos ambientes de aprendizagem. A tradicional sala de aula, finalmente, começa a ter novos designs e a não ser mais o único local onde o professor ensina (ou deve ensinar) e o aluno aprende (ou deve aprender).

As diversificadas experiências proporcionadas pelas IES da livre iniciativa conseguiram oxigenar a educação superior brasileira. Esse fato trouxe para este cenário os quatro pilares básicos essenciais à educação para o século XXI, constante do conhecido Relatório Delors, aprovado pela Unesco, em congresso realizado em Paris, em 1998. Estes quatros pilares – APRENDER A CONHECER, APRENDER A VIVER JUNTOS, APRENDER A FAZER E APRENDER A SER – têm por objetivo desenvolver as potencialidades do educando, por meio de processos ativos de aprendizagem, onde o discente é o empreendedor, sob a orientação segura do professor. Finalmente, um tesouro à vista.

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim
Diretor da Escola Normal Caetano de Campos
Educador e Inspetor de Alunos, 1909
Irmão do fundador do
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo
Pedro Augusto Gomes Cardim.